



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Porto Alegre / RS  
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

## **ANEXO I – RESOLUCAO 050/2008**

### **PROJETO: CUIDAR O ESPAÇO PARA FORTALECER LAÇOS - 2022**

#### **1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

##### **1.1 SOLICITAÇÃO AO CMDCA**

A concessão do certificado de captação junto ao FUNCRIANÇA.

##### **1.2 FOCO DO PROJETO**

Manutenção organizacional dos serviços/programas/projetos, visando o atendimento do público beneficiado.

##### **1.3 PÚBLICO BENEFICIADO PELO PROJETO**

Crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, conforme preconizado no art. 90 do ECA - Estatuto da Criança e Adolescente.

##### **1.4 TOTAL DE ATENDIMENTOS**

O CSPPL - Centro Social Pe. Pedro Leonardi realiza atualmente 231 atendimentos diretos, conforme os seguintes serviços/programas/projetos:

###### **1.4.1 Proteção Social Básica:**

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: 160 crianças e adolescentes
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Trabalho Educativo: 48 adolescentes

###### **1.4.2 Proteção de Alta Complexidade:**

- Acolhimento Institucional Modalidade Casas Lares – 23 metas (8 acolhidos por casa)



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Porto Alegre / RS  
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

### **1.5 ÁREA GEOGRÁFICA DE ABRANGÊNCIA**

O Centro Social Pe. Pedro Leonardi (CSPPL) está inserido no Bairro Restinga, o qual é pertencente a Região de Orçamento Participativo 8/Restinga e da Microrregião 7 do Conselho Tutelar. O bairro RESTINGA está localizado na Zona Sul da cidade de Porto Alegre, sendo um dos maiores bairros da capital com 60.729 mil habitantes, com renda média dos responsáveis é de 2,10 salários mínimos e a taxa de analfabetismo é de 4,03.

### **1.6 OBJETIVO DO PROJETO**

O projeto **CUIDAR O ESPAÇO PARA FORTALECER LAÇOS - 2022** visa promover a proteção e inclusão social de crianças e adolescentes oriundos de famílias de baixa renda, sobretudo moradores do bairro Restinga, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, com seus vínculos familiares fragilizados, através da realização de serviços/programas/projetos específicos, de acordo com a faixa etária específica. Atuar como um agente de transformação social e oportunizando o ingresso, a permanência e o avanço da escolaridade dessas crianças, adolescentes e jovens na rede pública de ensino, bem como o reestabelecimento dos vínculos afetivo-familiares, com o auxílio de uma equipe multidisciplinar.

### **1.7 QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS AÇÕES PREVISTAS**

Manutenção dos serviços/programas/projetos desenvolvidos no CSPPL- Centro Social Pe. Pedro Leonardi, os quais possuem parceria com a iniciativa pública e privada, sendo citados abaixo:

- a. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças de 6 a 14 anos;
- b. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – TE (Trabalho Educativo) para adolescentes de 14 a 18 anos;
- c. Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casas-Lares, que atende crianças e adolescentes de 0 a 18 anos que foram retiradas temporariamente de suas famílias a partir de medida judicial, neste programa nosso atendimento é integral, devido o Dirigente passar a ser o guardião dos acolhidos.

### **1.8 RESULTADOS ESPERADOS**

Esperamos, a partir de nossos serviços, trabalhar com cada um de nossos usuários o seu protagonismo, construindo novas perspectivas de vida, quebrando um ciclo familiar muitas vezes de sofrimento e subserviência, bem como com a vulnerabilidade e risco social e ainda:

- a. Possibilitar a ampliação da convivência social das crianças, adolescentes e jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades e habilidades;



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Porto Alegre / RS  
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

- b. Ofertar momentos lúdicos e educativos;
- c. Promover a inclusão social contribuindo para a sua formação cidadã;
- d. Oportunizar o acesso e o interesse à cultura, ao lazer e ao esporte como ferramenta de inclusão;
- e. Fomentar momentos de aprendizado e trocas de experiências intergeracional;
- f. Qualificação dos educadores, equipes técnicas, voluntários e demais profissionais envolvidos no Projeto;

### **1.9 Valor a captar junto ao FUNCRIANÇA**

R\$ 1.411.145,76 (um milhão quatrocentos e onze mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

## **2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE**

### **2.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

- a. RAZÃO SOCIAL DA MANTENEDORA: **Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre**
- b. CNPJ: **92.858.000/0034-03**
- c. ANO DE FUNDAÇÃO: **2001**
- d. ENDEREÇO SEDE: **Estrada Chácara do Banco, 71 Restinga, Porto Alegre/RS**
- e. Fone: **(51) 98410-5400** E-mail: **contato@csppl.org.br** Site: **padrepedroleonardi.org.br/site/**
- f. NOME FANTASIA ou EXECUTORA DO PROJETO: **Centro Social Pe. Pedro Leonardi**
- g.
- h. Endereço da Execução do Projeto: **Estrada Chácara do Banco, 71 Restinga - Porto Alegre/RS**
- i. Número de registro CMDCA: **859** Inscrição CMAS: **077/2011**

### **2.2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO (MÁXIMO 10 LINHAS)**

O **Centro Social Padre Pedro Leonardi** é um espaço de atendimento da Assistência Social, fundado em 21 de abril de 2005, que tem suas ações voltadas a inclusão social, procurando tecer novas redes de integração e socialização.

Procuramos na Instituição promover atividades socioeducativas, que levem a transformações de comportamentos na busca do crescimento humano e cristão. Trabalhando junto aos sujeitos que atendemos, uma mudança de perspectiva de vida, procurando fazer do usuário, sendo ele criança, adolescente ou adulto, protagonista de sua própria história.



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Porto Alegre / RS  
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

### 3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

#### 3.1 LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Executaremos este projeto nas mediações do Centro Social Padre Pedro Leonardi.

#### 3.2 PÚBLICO

**3.2.1 Beneficiário direto:** Para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, são atendidos crianças e adolescentes, entre 06 e 18 anos, na sua maioria, residentes na região da Restinga Velha, em vulnerabilidade e/ou risco social. Para o SCFV de 06 a 14 anos temos como meta o número de 160 atendimentos. NO SCFV de 15 a 18 anos, nossa meta é de 48 adolescentes. Nas Casas Lar, são 23 acolhidos entre crianças e adolescentes que foram retirados temporariamente de suas famílias, oriundos de todas as regiões da cidade e que já sofreram graves violações de direitos.

**3.2.1 Beneficiários indiretos:** Famílias dos atendidos e a comunidade em geral.

#### 3.3 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O projeto CUIDAR O ESPAÇO PARA FORTALECER LAÇOS - 2022 do Centro Social Pe. Pedro Leonardi, destina-se a promover, através do protagonismo infanto-juvenil, a inclusão social de crianças e adolescente entre 6 e 18 anos, tendo como pilar a execução de oficinas sócio-educativas-pedagógicas direcionadas (informática, artesanato, esportes, relações humanas, saúde/higiene, dança, numeramento e meio ambiente), com cuidado integral, disponibilizando duas refeições no turno inverso ao da escola, com programa de higiene pessoal, suporte pedagógico e acompanhamento familiar. A Entidade tem a convicção de que a criança e/ou adolescente, consciente de suas capacidades físicas, intelectuais e emocionais, possuam mais condições de refletir e compreender o mundo, interagindo e atuando frente as diversas demandas apresentadas pela vida. Nossa expectativa é a de que a partir das ações construídas na OSC, possamos ser agentes modificadores de realidades na comunidade, pois trabalhamos com os educandos a importância do protagonismo, não somente enquanto sujeito, mas também enquanto promotor de mudanças.

Nas Casas Lar, nosso objetivo é reestruturar histórias de vida extremamente fragilizadas, fortalecendo os acolhidos para que possam retornar, futuramente, ao convívio dos familiares de origem, ou ser inserido em família substituta. Enquanto ficam conosco, as crianças/adolescentes recebem um cuidado integral, tanto na parte física, quanto emocional. São inseridos em Casas que comportam até 08 acolhidos, além dos Cuidadores Residentes e seus filhos, se os tiver.



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Porto Alegre / RS  
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

### 3. 4 OBJETIVOS

#### 3.4.1 Objetivo Geral

Promover a inclusão social de crianças e adolescentes, oriundos de famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, com seus vínculos familiares fragilizados. Oportunizando o ingresso, a permanência e o sucesso escolar, bem como o restabelecimento dos vínculos afetivo-familiares, com o auxílio de uma equipe multidisciplinar.

3.4.2 Objetivos específicos	Ações	PRAZOS
1. Promover a inclusão social estimulando o desenvolvimento integral da criança e/ou do adolescente, para viver plenamente a sua cidadania, a diversidade e a pluralidade;	<i>Atividades de inclusão e reflexão para que de forma lúdica seja oportunizado o pensamento crítico</i>	Anual
2. Oportunizar alimentação balanceada, em conformidade com o cardápio institucional;	<i>Aquisição de alimentos diversificados e balanceados.</i>	Semestral
3. Oportunizar, incentivar e propor sistêmica e continuamente, a prática de atividades esportivas coletivas, através de oficinas esportivas, como alternativa de inclusão social;	<i>A partir das oficinas de esportes, brincadeiras dirigidas e livres, além de dinâmicas e gincanas.</i>	Diário
4. Reduzir o número de evasões e faltas aos serviços.	<i>Conversas com os pais e dinâmico constante nas atividades oferecidas.</i>	Diária e Mensal

### 3.5 CRONOGRAMA

Prevemos esta renovação de carta de captação para dois anos.

### 3.6 METODOLOGIA

O acolhimento inicia-se na apresentação do educando aos grupos e as atividades propostas, espaços e relacionamento básicos com o conjunto da instituição. Esta acolhida é compreendida em sua ampla concepção emocional/afetiva, espaço temporal e em sua adequação caso a caso, uma vez que não acontece em um momento pontual e sim num processo contínuo.

Temos como rotina de trabalho atividades pedagógicas que contemplam Educação Ambiental, Informática, Esportes, Skate e Artesanato. Além de oferecermos oficinas diversas que vão de acordo com a escolha de cada um sendo estas: Dança, Capoeira e Teatro. O critério de ingresso é o desejo do educando, além de sua participação nas demais atividades propostas pelo Serviço. Trabalhamos em cada uma destas atividades que possam fazer



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Porto Alegre / RS  
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

a diferença na vida do educando e da comunidade, pensando na perspectiva de que cada criança atendida vem de um grupo familiar do entorno, acreditamos que trabalhando este coletivo a partir de oficinas positivas, que nos façam ver como irmãos e vivenciando o sentido de coletividade, possamos modificar, gradativamente o olhar de nossa região.

Oferecemos duas refeições, estas acontecem na chegada a Entidade e na saída, sendo uma o almoço e a outra o café da manhã/tarde, de forma que garanta uma alimentação saudável e balanceada aos atendidos.

Nas Casas Lar a metodologia de trabalho se assemelha a rotina de uma família comum, os acolhidos vivenciam uma rotina diária de estudos, atividades externas, refeições e higiene junto aos cuidadores residentes em casas alugadas pela Entidade que ficam próximas a Instituição facilitando o acesso da equipe técnica aos locais de moradia dos educandos.

### **3.7 COMO A COMUNIDADE VAI PARTICIPAR DO PROJETO?**

A partir da presença nas reuniões de pais, além de visitas e serviços que disponibilizamos para o público adulto. Também vemos como participação as pequenas transformações que serão feitas gradativamente nas realidades das famílias a partir das descobertas feitas pelos educandos em suas rotinas na Entidade.

### **3.8 COMO O PROJETO PRETENDE INTERAGIR COM POLÍTICAS PÚBLICAS?**

A partir de trocas permanentes com a Rede de Assistência Social da região, além das demais regiões da cidade a partir do convênio Casa Lar. Interagimos a partir de reuniões e fóruns de discussão e construção de políticas públicas.

### **3.9 AVALIAÇÃO DO PROJETO (Avaliação de resultados)**

A avaliação do projeto se dará a partir dos seguintes aspectos:

- Frequência dos educandos ao projeto;
- Avaliação/acompanhamento dos conteúdos ofertados nas oficinas;
- Avaliação antropométrica;
- A partir do retorno da comunidade local, em reuniões e atendimentos individuais.

### **3.10 PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO**



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Porto Alegre / RS  
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Instrumentos Mídias	Quantidade	Propósito	Custo (R\$)
Site Institucional		Divulgação do Projeto e captação de recurso	0,00
Mídias Sociais		Divulgação do Projeto e captação de recurso	0,00
Imprensa		Divulgação do Projeto e captação de recurso	0,00

**3.11 PARCERIAS INSTITUCIONAIS** (convênios que serão firmados/estabelecidos para a execução do projeto que está sendo apresentado (listar os parceiros mais recentes)

Nome do Parceiro	Tipo de Contribuição
Grupo Caburé Seguros	Recursos Financeiros
Companhia Zaffari	Recursos Financeiros
Elevato Acabamentos	Recursos Financeiros e Alimentos
Garimpendo o Amor	Recursos Financeiros
Produtora Opinião	Alimentos
Cooperativa Sicredi	Recursos Financeiros
Rádio Gaúcha	Técnica
SESC MESA BRASIL	Alimentos
Gerdau	Recursos Financeiros
ATC Estruturas	Recursos Financeiros e Alimentos
Irmandade do Arcanjo São Miguel e Almas	Recursos Financeiros
Supermercado Kan	Recursos Financeiros
Locare Materiais para Eventos	Recursos Financeiros
Rede de Escolas São Francisco	Recursos Financeiros e material de limpeza
Banco de Alimentos	Alimentos
Ministério Público do Trabalho / RS	Recursos Financeiros
Nova Ipanema Empreendimentos	Recursos Financeiros

**3.12 ORÇAMENTO RESUMIDO**

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)
FUNCRIAÇA	R\$ 1.411.145,76
Instituição proponente ( <i>contrapartida</i> )	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.511.145,76</b>



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Porto Alegre / RS  
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

#### 4. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

NATUREZA DO MOVIMENTO	CUSTO MÊS	NÚMERO DE MESES	CUSTO TOTAL
<b>1 CONSUMO</b>			
1.2 Alimentação e gêneros necessários à alimentação.	R\$ 10.000,00	24	R\$ 240.000,00
1.3 Material de limpeza e higiene.	R\$ 2.000,00	24	R\$ 48.000,00
1.4 Material didático-pedagógico, material expediente e de recreação.	R\$ 3.000,00	24	R\$ 72.000,00
1.5 Materiais diversos de construção, reformas, elétrico e hidráulico.	R\$ 1.000,00	24	R\$ 24.000,00
1.6 Utensílios de cozinha, vestuário e EPI.	R\$ 800,00	24	R\$ 19.200,00
SUB-TOTAL	R\$ 16.800,00	24	R\$ 403.200,00
<b>2. PAGAMENTO DE PESSOAL</b>			
<b>2.1 Colaboradores</b>			
2.1.1 Coordenador de Projeto	R\$ 4.900,65	24	R\$ 117.615,60
2.1.2 Educador	R\$ 2.028,48	24	R\$ 48.683,52
2.1.3 Coordenador Administrativo Financeiro	R\$ 9.020,00	24	R\$ 216.480,00
2.1.4 Encarregado de Manutenção	R\$ 2.108,98	24	R\$ 50.615,52
2.1.5 Assistente Social	R\$ 3.312,98	24	R\$ 79.511,52
2.1.6 Aux. de Cozinha	R\$ 1.402,78	24	R\$ 33.666,72
2.1.7 Cozinheiro	R\$ 1.744,82	24	R\$ 41.875,68
2.1.8 Porteiro	R\$ 1.496,06	24	R\$ 35.905,44
2.1.9 Aux. Administrativo	R\$ 1.732,50	24	R\$ 41.580,00
2.1.10 Supervisora de Desenv. Organizacional	R\$ 5.500,00	24	R\$ 132.000,00
2.1.11 Nutricionista	R\$ 2.450,49	24	R\$ 58.811,76
<b>2.2 Encargos Sociais.</b>	R\$ 2.300,00	24	R\$ 55.200,00
<b>2.3 Eventuais Rescisões.</b>	R\$ 1.500,00	24	R\$ 36.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 39.497,74	24	R\$ 947.945,76
<b>3. PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>			
3.1 Serviços de terceiros (Energia elétrica, água, telefonia e internet)	R\$ 2.000,00	24	R\$ 48.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 2.000,00	24	R\$ 48.000,00
<b>8. PERMANENTE</b>			
8.1 Equipamentos eletroeletrônicos e eletrodoméstico.	R\$ 500,00	24	R\$ 12.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 500,00	24	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 58.797,74</b>	<b>24</b>	<b>R\$ 1.411.145,76</b>





**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Porto Alegre / RS  
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 20 de abril de 2022.

Pe. Claudionir Ceron

Pe. Claudionir Ceron - Diretor